

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TI/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2019 - CIA 0020604-38.2019.8.11.0000

# TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GROSSO, **FUNDAÇÃO** MATO E UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, situados no Centro Político Administrativo, s/n, CEP 78.049-926, nesta capital, representado neste ato pelo seu Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **CARLOS** ALBERTO ALVES DA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 012.075.878-42, com endereço profissional acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente COOPERANTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO também designada pela sigla UNEMAT inscrita no CNPJ sob o nº 01.367.770/0001-30, situada à Avenida Tancredo Neves, n. 1.095, CEP 78.200-000-Cáceres/MT, Bairro Cavalhada, representado pelo Reitor, Senhor RODRIGO BRUNO ZANIN, brasileiro, portador do RG 220319674 SSP/SP e inscrito no CPF N. 251.503.268-01, e daqui por diante designada COOPERADA, tendo







### Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

Fls e-mail: divisao.contratos@timt.jus.br

TJ/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2019 - CIA 0020604-38.2019.8.11.0000

em vista o Processo Administrativo n. 83/2019 - CIA 0016345-97.2019.8.11.0000, com fulcro no artigo 24, Inciso XIII e XX, da Lei nº 8.666/1993, têm, entre si, como certo e ajustado o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para organização dos documentos do Arquivo do Fórum da comarca de Cáceres.

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação da Tabela de Temporalidade de documentos da área meio (documentos administrativos) e área fim (processo judiciais);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o acervo documental, com vista à liberação e otimização do uso do espaço físico destinado à guarda dos documentos e processos arquivados;

CONSIDERANDO a Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 do conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a cooperação propiciará aos estudantes do Curso de História a complementação educacional e desenvolvimento da prática profissional pertinente à sua área de formação acadêmica sem criar vínculo empregatício de qualquer natureza com Tribunal de justiça,

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:



# Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

| reletone: (65)3617-3726               | FIs. |
|---------------------------------------|------|
| e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br |      |

TJ/MŤ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2019 - CIA 0020604-38.2019.8.11.0000

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo a organização dos acervos administrativos e judiciais do Fórum da Comarca de Cáceres.
- 1.2 Faz parte da organização a classificação e arranjo dos documentos administrativos de acordo com o Mánual de Questão e Tabela de Temporalidade de Documentos da área meio do Tribunal de Justica; classificação dos processos judiciais de acordo com o Manual de Gestão e Tabela de Temporalidade de Documentos unificados do Conselho Nacional de Justica, disponível na site do CNJ: http://www.cni.jus.br/programas-de-a-a-z/eficienciamodernizacao-e-transparencia/pj-proname selecão documentos administrativos e processos judiciais com prazos de guarda expirados para serem descartados juntamente com a comissão Permanente de Avaliação de documentos - CPAD.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

#### 2.1 Compete à UNEMAT:

- a) Participar diretamente na execução dos projetos e atividades, avaliando seus resultados e reflexos;
- b) Colaborar, quando da atuação das equipes técnicas, na execução dos trabalhos necessários ao cumprimento deste Termo;
- c) Oferecer apoio logístico segundo a sua disponibilidade e possibilidade;
- d) Elaborar, juntamente com o Tribunal, os Planos de Trabalho específicos para o detalhamento das atividades;
- e) Seguir a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 no que

Departamento Administrativo Divisão de Contratos



#### Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@timt.jus.br

Fls.\_\_\_\_

TJ/MT

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2019 - CIA 0020604-38.2019.8.11.0000

se refere à organização dos processos judiciais e a Tabela de Temporalidade da área meio do Tribunal de Justiça para os documentos administrativos, conforme Portaria nº 242/2013-C. ADM, publicada no DJE do dia 06 de maio de 2013.

f) apresentar relatório mensalmente das atividades desenvolvidas para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da respectiva Comarca, bem como à Comissão deste Tribunal.

#### 2.2 Compete ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO:

- a) Indicar um representante, da Comarca de Cáceres, para ser o responsável pelo acompanhamento das atividades ligadas ao objeto deste Termo;
- b) Fornecer o local para o desenvolvimento dos trabalhos, bem como os equipamentos necessários, luvas, máscaras e materiais de escritório;
- c) Disponibilizar o Manual de gestão para o desenvolvimento do trabalho, no site ou impresso;
- d) Orientar e supervisionar as ações objeto deste Termo;
- e) Colaborar, quando da atuação das equipes técnicas, na execução dos trabalhos necessários ao cumprimento deste Termo;
- f) Oferecer apoio logístico segundo a sua disponibilidade e possibilidade;
- g) Elaborar, juntamente com a Instituição, os Planos de Trabalho específicos para o detalhamento das atividades;
- h) Disponibilizar dados e informações necessárias à execução do objeto pactuado, na forma e prazos acordados entre as partes durante a execução deste Termo;
- i) Participar diretamente na execução dos projetos e atividades,

**X** 

A:



#### Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

|     | stativo – Divisão de Contratos        |
|-----|---------------------------------------|
| Fis | Telefone: (65)3617-3726               |
|     | e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br |

TJ/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2019 - CIA 0020604-38.2019.8.11.0000

avaliando seus resultados e reflexos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

3.1 a equipe de trabalho da instituição deverá ser formada por alunos do cursos de história com a supervisão de professores do referido curso.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECUSROS

- 4.1 Não haverá repasse de recursos financeiro entre os cooperados. séndo vedada:
- 4.1.1 Á realização de despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar.
- 4.1.2 Pagamento a qualquer título, a servidor integrante do quadro de pessoal ou entidade da administração pública estadual, federal ou municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica ou gratificação por serviço.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS REPRESENTANTES

Para acompanhamento e execução do presente Termo de 5.1 Cooperação, as partes indicarão fiscais responsáveis, em suas respectivas esferas, pela realização de trabalhos dessa natureza.





Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@timt.jus.br

Fls.\_\_\_\_

TJ/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2019 - CIA 0020604-38.2019.8.11.0000

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

6.1 O presente Termo entrará em vigor a partir da data de publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, e terá vigênçia de 60 (sessenta) meses, salvo em caso de denúncia por escrito de qualquer das partes, podendo ser alterado e prorrogado, mediante Termo de Aditamento.

### CLÁUSULA-SÉTIMA - DA RECISÃO

7.1 O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

8.1 O COOPERANTE para fins de eficácia do presente Termo e dos eventuais Termos aditivos fará publicar no Diário da Justiça Eletrônica do Estado, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições e obrigam-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente por elas.
- 9.2 Os participantes do estágio deverão assinar Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade, cujo objeto é a proteção

10

A:





#### Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@timt.jus.br

T3/MT . Fls.\_\_\_\_\_

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2019 - CIA 0020604-38.2019.8.11.0000

das informações confidenciais disponibilizadas no acervo processual judicial e administrativo do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

9.3 Após a aplicação da Tabela de Temporalidade da área meio do Tribunal de Justiça para os documentos administrativos, conforme Portaria nº 242/2013 – C. ADM, publicada no DJE do dia 06 de maio de 2013, assim como a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificados, do Conselho Nacional de Justiça, os documentos do Fórum da Comarca de Cáceres que forem considerados descartáveis serão entregues ao Núcleo de Documentação em História Escrita e Oral (NUDHEO), vinculado ao Departamento de História da UNEMAT, campus de Cáceres, para que seja feita a devida avaliação historiograficamente importantes ficando sob a guarda do NUDHEO, onde serão conservados como Fundo Fórum

da Comarca de Cáceres, podendo ser consultados em pesquisas acadêmicas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 10.1 As partes, de comum acordo elegem o foro de Cuiabá-MT, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécies.



A.



#### Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

TJ/MT

MATO GROSSO

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2019 - CIA 0020604-38.2019.8.11.0000

10.3 E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzem um só efeito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2019.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente do Tribúnal de Justiça do €8tado de Mato Grosso -

Senhor **KODŘIGO BRUNO ZANIN** 

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso -**UNEMAT** 

Teste

CPF: 482.625.361-34

RG: 05138507 SSP/MT

ŔĠ

**CPF** 

2

RG

CPF

lean Margel de Almeida Barros

/1166073-2 SSP/MT

Departamento Administrativo Divisão de Contratos